



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.012738/2021-64;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE**, matrícula 5577, Técnico do MPU/Administração da Carreira do Ministério Público da União, a prorrogação da licença para desempenho de mandato classista, por 44 dias, a contar de 16/2/2021, com fundamento no art. 92 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A referida licença será sem prejuízo dos vencimentos do servidor, cujo ressarcimento dos valores será realizado pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Escola Superior do Ministério Público da União - SindMPU a este Ministério Público.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO